



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Finanças

para o a vidos fins.

05/06/11

Luiz

Comissão de Maria Luiza Rodrigues

Chefe do Núcleo Comissão Finanças

Ao Deputado

Evaldo G. S. G.

para relatar

em

07/06/2011

Luiz

Presidente da Comissão de Fiscalização

e Controle Financeiro e Tributação

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação

Cuida-se do Projeto de Lei Complementar n. 001, de 11 de fevereiro de 2011 de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos servidores públicos da administração direta do Poder Executivo do Estado do Piauí, de suas autarquias e fundações públicas.

Em sede de motivação, fls. 02, o autor justifica a proposição como forma de valorização dos servidores públicos e com o objetivo de atender norma constitucional que estabelece piso salarial unificado em todo o país.

Quanto aos aspectos constitucionais e legais, a Comissão de Constituição e Justiça exarou voto por sua aprovação.

É o que basta a relatar.

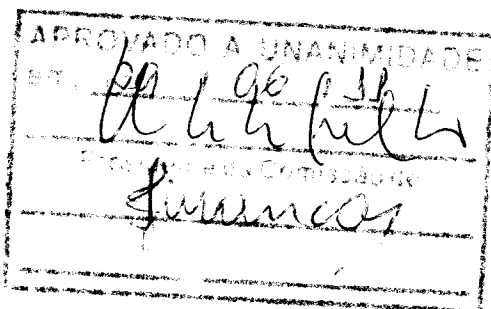
Nosso Voto

Consoante previsão legal os efeitos financeiros da propositura a ser aprovada em plenário correm as expensas dos recursos disponíveis na dotação orçamentária ao Poder Executivo e, é claro, observando os comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Existindo, assim, o devido suporte financeiro, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar n. 001/2011.

É o parecer.

Palácio Petrônio Portella, sala das Comissões Técnicas aos 20 de junho de 2011.



Deputado Evaldo Gomes
Relator

Several handwritten signatures are present. One is clearly the signature of the Relator, Deputado Evaldo Gomes. There are other signatures below and to the right, likely from other members of the Commission.